



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento, Cabo Frio - RJ

Telefone: (22) 2640-0700 - E-mail: comunicacao@cabofrio.rj.leg.br

INDICAÇÃO Nº 0297/2021

Em, 07 de abril de 2021

SOLICITA AO EXMO. SENHOR PREFEITO QUE DETERMINE A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO DE ENTERRO SOCIAL PARA TAMOIOS, BEM COMO MAIOR DIVULGAÇÃO DESTE DIREITO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Sr. Prefeito solicitando que determine a secretaria de assistência social a ampliação do serviço de enterro social para Tamoios, bem como maior divulgação deste direito.

Sala das Sessões, em 07 de abril de 2021.

OSEIAS RODRIGUES COUTO

Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

Tal providência se faz necessária, pois muitas famílias necessitam deste serviço que só é requerido em momento de dor e por necessidade. Atualmente, assistência funerária gratuita atende às famílias de baixa renda, diante do quadro de COVID e em meio à crise, se faz necessário a ampliação e flexibilização dos critérios de oferta do serviço e melhor divulgação deste direito previsto no Art.5º da CRFB/88.

Atualmente é competência privativa do município para legislar sobre assuntos ligados ao direito fúnebre, de cuidar do interesse local e de suplementar a legislação federal e estadual no que couber. Sendo, neste caso, cabível e aplicável à disposição de acesso facilitado para os residentes de Tamoios deste serviço que hoje, funciona apenas na região Central de Cabo Frio.

Pelos motivos enaltecidos anteriormente, é que venho indicar ao Exmo. Prefeito e aos Nobres Vereadores que aprovem a presente Indicação.